



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva ouvida o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **SECRETARIO DE TURISMO - EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCIO NUNES**, para que seja requerida junto ao Governo do Estado, a construção de 1 (um) Parque Urbano no Jardim Imperial I e II, localizado na Rua Lidia Introvini, área institucional nº 01 e 02 do Município, junto ao lago, no Município de Campo Mourão – Pr.

JUSTIFICATIVA:

Após desenvolvimento de estudos o setor de regionalização da Paraná Turismo ampliou as regiões turísticas no Estado do Paraná. Entre outras, foi criada a região Turística da COMCAM, tendo como polo o Município de Campo Mourão.

A mudança atende as novas diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, que priorizam a gestão descentralizada, investimentos em qualificação profissional e infraestrutura. A motivação para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2023 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.atende.net/p64d6ba5a4dc9>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

justificar a criação da Região Roteiros da COMCAM, foi à existência de alguns poucos atrativos naturais existentes na região, além de uma série de eventos, em especial gastronômicos, como as festas de pratos típicos em quase todos os municípios da microrregião.

Todavia, os fatores que mais devem motivar incentivos e investimentos na região é o potencial de riquezas naturais como os vales de interessantes rios da região, entre estes o Ivaí, o Piquirí, o Cantu, o Mourão ou da Várzea, nossas Unidades de Conservação Estaduais, Municipais e as RPPNs.

Em Campo Mourão, por exemplo, há mais de sessenta anos, foi construída a Usina Mourão I, através do represamento das águas do Rio Mourão ou da Várzea, formando um lago de mais de 1200 ha e a manutenção de um maciço florestal de pouco mais de quinhentos ha. Em 1997, por Decreto do Poder Executivo Estadual, toda a vasta área foi transformada no Parque Estadual Lago Azul, que conta com uma ótima estrutura destinada a educação ambiental e à recepção de visitantes, porém, as atividades estão restritas à área de florestas com a finalidade de rápidas visitações para passeios nas trilhas.

Assim, os Municípios Mourãoenses tem tido uma aceitação positiva, aderindo à utilização dos Parques Urbanos, seja para momentos de lazer ou para prática de atividade física, bem como para reunir amigos e familiares. A vinda de um novo Parque Urbano para a localização mencionada, irá beneficiar uma grande região de Campo Mourão como, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Imperial I e II, Sol Nascente I e II, Paulista, entre outros.

Ressalta-se que a área já existe, e se encontra instalado campo de futebol suíço e quadra poliesportiva no local, há existência de áreas de reserva florestal, apenas sendo acrescido de pista de caminha.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Desta forma, venho através do presente solicitar à Vossas Excelências, os necessários estudos e articulações visando à implantação do empreendimento, que certamente se tornará em atrativo turístico regional. Assim, seja remetido ao Soberano Plenário, após seja encaminha ao Deputado Estadual Marcio Nunes, para que seja realizado a construção de 1 (um) Parque Urbano no Jardim Imperial I e II, localizado na Veneza e Pérola, ambas área institucional nº 01 e 02 do Município, junto ao lago, no Município de Campo Mourão – Pr.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 17, de agosto de 2023.

Marcio Berbet
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2023 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.atende.net/p64d6ba5a4dc9>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2023 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://c.atende.net/p64de6ba5a4dc9>.